

Portaria n.º 173, de 01 de fevereiro de 2023.

CONCEDE Evolução Funcional aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Evolução Funcional aos servidores do Magistério Municipal de Itararé, lotados no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de fevereiro de 2023, nos termos dos Artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº 152 de 12 de abril de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal, passando a fazer jus aos vencimentos constantes no Anexo II do mesmo texto legal.

NOME	R.G.	PADRÃO	NÍVEL
Adaiane Aparecida Gelin	46.896.398-4	C	III
Bruna dos Santos Pereira de Souza	40.320.201-2	C	III
Camila Martins Carmo Brisola	34.408.331-7	C	III
Carina Aparecida Furlani Yassuda	42.388.187-5	C	III
Francine Patricia dos Santos	41.330.436-X	C	III
Gabriele Dalila Izidoro	40.056.634-5	C	III
Sara Cristina Furlani Rodrigues	34.746.661-8	C	III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
 Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
 Secretário de Administração

E.C.

